



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	02	Proc.	
no	540	de	19 97

JUSTIFICATIVA

É IMPERATIVO QUE A PROFISSÃO DE JORNALISTA FIQUE FORA DE TODO E EVENTUAL RODÍZIO QUE VENHA SER ADOTADO NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

PARTINDO DA PREMISSE QUE A LEI ESTADUAL ESTABELECE, PARA O RODÍZIO, VÁRIAS EXCEÇÕES (CAMINHÕES DE FEIRANTES, DE PRODUTOS PERECÍVEIS E DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS ESSENCIAIS), NADA MAIS JUSTO QUE O MESMO VENHA OCORRER PARA COM OS JORNALISTAS, FAÇA À GRANDE NECESSIDADE DE LOCOMOÇÃO, PRÓPRIA DA PROFISSÃO.

MISTER QUE SE DIGA, QUE SÃO PAULO É CARENTE DE TRANSPORTE COLETIVO, NO QUE DIZ RESPEITO PARA ATINGIR-SE ÀS MAIS DIVERSAS REGIÕES. CITE-SE O METRÔ QUE TEM APENAS GRANDES 3 ESPIGÕES: NORTE-SUL, LESTE-OESTE E PAULISTA. PARA AS SUAS ESTAÇÕES, PRINCIPALMENTE AS TERMINAIS, DEMANDAM INÚMERAS LINHAS DE ÔNIBUS, MAS SE TORNA INSUFICIENTE, EM CASOS EMERGENCIAIS, POIS OS ITINERÁRIOS DOS ÔNIBUS ACABAM SENDO SUB-ESPIGÕES.

NO CASO DA IMPRENSA, SABEMOS QUE O ABASTECIMENTO JORNALÍSTICO PODE ACONTECER A QUALQUER MOMENTO, INDEPENDENTE DE LOCAL E HORA. É PARA O SEU REGISTRO E POSTERIOR DIVULGAÇÃO, O JORNALISTA NÃO PODERÁ ESTAR DEPENDENDO DE UMA CONDUÇÃO COLETIVA, QUE, NA MAIORIA DAS VEZES, NÃO O LEVA AO LOCAL EM QUE O FATO VEM ACONTECENDO.

SEGUNDO DADOS COLHIDOS, NA CIDADE DE SÃO PAULO EXISTEM CERCA DE 4.000 JORNALISTAS VINCULADOS AOS ÓRGÃOS DE DIVULGAÇÃO, QUER NA IMPRENSA (JORNAIS E REVISTAS), NA RÁDIO E NA TELEVISÃO. SERIAM ELES, PORTANTO, SENSIVELMENTE PREJUDICADOS PELO RODÍZIO DE CARROS.

CONSIDERANDO-SE DE MELHOR ATENDER À POPULAÇÃO, TEMOS A CERTEZA QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO ACOLHERÁ A PRESENTE PROPOSTURA.